

Proposta n.º JF 09A/2017

Prorrogação dos serviços de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional

Considerando que Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, transferiu para as autarquias locais competências materiais que, entre outras, permitem promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto.

Considerando que a Junta de Freguesia celebrou um contrato com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para a renovação do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Considerando a proposta n.º JF 147/2015, relativa à adjudicação do Procedimento A04/2015, de que resultou a adjudicação dos serviços de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional a Susana Alexandra da Cruz Salvador, nos termos do caderno de encargos e da minuta do contrato aprovados.

Considerando que, na sequência da deliberação, a Junta de Freguesia celebrou o correspondente contrato com a Susana Alexandra da Cruz Salvador, válido pelo período de um ano.

Considerando que por lapso, o contrato assinado não previa a possibilidade da prorrogação prevista no n.º 1 do artigo 3.º do Caderno de Encargos, cuja validade se mantém.¹

Considerando que a Susana Alexandra da Cruz Salvador manifestou a intenção de dar continuidade ao contrato celebrado.

Considerando que a elevada qualidade do trabalho desenvolvido e a manutenção do contrato celebrado com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional impõe a manutenção do referido contrato de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar a prorrogação do contrato celebrado com **Susana Alexandra da Cruz Salvador** pelo período de um ano, nos termos referidos na adenda ao contrato, que se anexa e se considera como parte integrante da presente proposta, e no Caderno de Encargos que esteve na base da contratação efetuada.

AgualvaCacém, 24 de outubro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

¹ O contrato mantém-se em vigor desde a data de assinatura do contrato, na sequência da conclusão do presente procedimento, até ao fim 31 de agosto de 2016, podendo ser prorrogável até 31 de agosto de 2018 por vontade expressa por ambas as partes, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato.

Proposta n.º JF 09A/2017

Prorrogação dos serviços de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.10.24, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____



Adenda - Prorrogação do Contrato

Procedimento – A04/2015 “Aquisição de Serviços de Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional”

Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, deliberou a Junta de Freguesia proceder á renovação do contrato de prestação de serviços celebrado no âmbito da realização do procedimento por ajuste direto, para aquisição de serviços de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional, neste sentido faz-se o seguinte aditamento ao contrato.

Entre a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como primeiro outorgante, e

Susana Alexandra da Cruz Salvador, portador do cartão de cidadão n.º11335727, contribuinte n.º 231244738 com residência na Rua Francisco Lucas Pires, 6, 3.º Esq., 2735-088 AgualvaCacém, como segunda outorgante, é acordado que:

Cláusula 1.ª

De acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do caderno de encargos do procedimento A04/2015 de aquisição de serviços de dinamização do Gabinete de Inserção Profissional, acordam as partes em prorrogar o contrato por 12 meses, com data efeito de 12 de outubro de 2017 a 11 de outubro de 2018.

Cláusula 2.ª

1. A presente prorrogação tem um encargo total de €9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor se aplicável.
2. A avença mensal será de €833,33 (oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos). Encontra-se cabimentada no orçamento do corrente ano económico, na classificação orçamental 02.010107, com o cabimento n.º ----- e compromisso n.º----- no montante de €2.499,99, e para o orçamento 2017 o compromisso no montante de €7.499,97 desde que seja garantido o fundo disponível, nos termos da Lei n.º 8/2012. A estes valores acresce IVA à taxa legal aplicável.

A presente prorrogação do contrato vai ser assinada pelos representantes das partes,
Agualva-Cacém, ----- de outubro de 2017

O primeiro outorgante

A segunda outorgante

(Carlos Casimiro)

(Susana Alexandra da Cruz Salvador)